



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha nº 02
Processo nº 020/2025
Ass. *[Signature]*

DFD N° 0010-2025 SMS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
COMPRAS - MATERIAIS DE CONSUMO

Pelo presente instrumento e, com arrimo na Lei nº 14.133/2021 e no art. 3º, incs. VIII e IX do Decreto Municipal nº 680/2023 e no inc. VI, do art. 3º do Decreto Municipal nº 024/2025, encaminho à consideração da Prefeita, Senhora Majorri Cerqueira da Silva Aquino Santiago, neste ato representado através da Senhora Mayara Lara de Jesus Antunes, nomeada pelo Decreto Municipal nº 008/2025 e executora orçamentária e financeira dos serviços subordinados a unidade administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº 010/1997, o presente DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD, para o fim de aquisição de produtos de limpeza, desinfecção e higienização, para fins nas ações média e alta complexidade, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Floresta do Araguaia/PA.

ÓRGÃO/SETOR (UNIDADE ADMINISTRATIVA DEMANDANTE)	
Secretaria Municipal de Saúde.	
Responsável pela formalização da demanda	Matrícula.
Reychelly dos Santos Silva.	1971.
Cargo	Provimento/Natureza
Auxiliar de Contabilidade.	Efetivo.

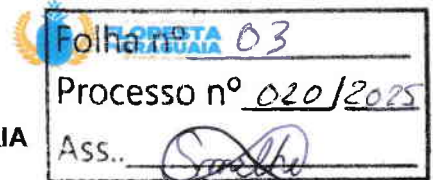
1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA):

1.1. Aquisição de produtos de limpeza, desinfecção e higienização, incluindo desinfetantes hospitalares, detergentes, saneantes, álcool (líquido e em gel), hipoclorito de sódio, sabonete líquido, papel toalha e insumos correlatos, destinados ao atendimento das necessidades contínuas das unidades de saúde vinculadas às ações de média e alta complexidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Floresta do Araguaia/PA, visando assegurar condições adequadas de assepsia, controle de infecções, cumprimento das normas sanitárias vigentes e a qualidade dos serviços prestados à população.

- Flexibilidade na aquisição: permitirá que a Secretaria Municipal de Saúde adquira os materiais/produtos necessários de acordo com as necessidades específicas de cada situação.
- Redução de custos: poderá reduzir os custos de aquisição, pois a empresa contratada poderá oferecer preços competitivos e condições de pagamento flexíveis.
- Garantia de qualidade: garantirá que os materiais/produtos adquiridos atendam às normas de qualidade e segurança estabelecidas.
- Priorização das necessidades: permitirá que a Secretaria Municipal de Saúde priorize as necessidades de saúde da população, garantindo que os recursos sejam alocados de forma eficaz.

1.2. Em resumo, a contratação de uma empresa para aquisição de produtos de limpeza, desinfecção e higienização, da Saúde e unidades de saúde vinculadas do Município de Floresta do Araguaia/PA proporcionará uma gestão mais eficiente e eficaz, garantindo que as necessidades de saúde da população sejam atendidas de forma ágil e segura.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DOS ITENS:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1 A aquisição de produtos de limpeza, desinfecção e higienização justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de assepsia e controle sanitário nas unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia/PA, especialmente aquelas que realizam atendimentos de média e alta complexidade.

2.2. A presente solicitação de aquisição de saneantes concentrados, saneantes de lavanderia hospitalar com sistema automático de dosagem em regime de comodato, saneantes para higienização de ambientes de serviços de saúde e equipamentos para realização do serviço de higienização fundamenta-se na necessidade de assegurar a qualidade e segurança dos ambientes hospitalares do Hospital Municipal de Floresta do Araguaia. O hospital, responsável pelo atendimento de uma população expressiva, necessita de soluções eficientes e seguras para prevenir infecções hospitalares e proteger pacientes e profissionais, atendendo assim ao padrão de segurança exigido pela legislação vigente.

2.3. A manutenção de ambientes limpos e devidamente desinfetados é essencial para a prevenção e controle de infecções, proteção da saúde de pacientes, profissionais e usuários, bem como para o cumprimento das normas estabelecidas pelos órgãos de vigilância sanitária.

2.4. Os saneantes concentrados são essenciais para a desinfecção rigorosa das áreas hospitalares, como UTIs e salas cirúrgicas, enquanto os saneantes para lavanderia garantem a higienização completa dos tecidos, eliminando patógenos potencialmente perigosos. A utilização de um sistema de dosagem automática em regime de comodato assegura a precisão na aplicação, minimizando desperdícios e garantindo a eficácia dos processos de limpeza. Já os saneantes específicos para higienização de ambientes de saúde são indispensáveis para manter as áreas hospitalares seguras e em conformidade com as normas da Anvisa e outros órgãos sanitários, promovendo um ambiente saudável para todos.

2.5. A ausência ou insuficiência desses insumos compromete diretamente a qualidade dos serviços prestados, podendo acarretar riscos à saúde pública, aumento de infecções relacionadas à assistência e interrupção de atendimentos.

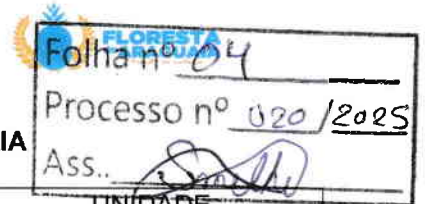
2.6. Com a aquisição dos saneantes e equipamentos mencionados, espera-se melhorar a eficiência operacional, reduzir infecções hospitalares e garantir a segurança de todos que frequentam o hospital.

2.7. Esses benefícios contribuem diretamente para a qualidade da assistência prestada e estão em conformidade com a legislação e as melhores práticas para o controle de infecções em estabelecimentos de saúde.

2.8. Assim, a garantia da continuidade e da qualidade dos serviços de saúde constitui medida essencial não apenas para a proteção individual dos pacientes, mas também para a promoção do bem-estar social, da estabilidade econômica e do desenvolvimento sustentável do Município de Floresta do Araguaia/PA.

3 – QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

PRODUTO	QUANTIDADE	UND
ALCOOL LIQUIDO 70% 500ML - <i>Especificação: Alcool liquido 70% caixa com 12 unidades de 500ml.</i>	500	CAIXA
CESTO PLASTICO QUADRADO C/PEDAL 30 LT - <i>Especificação: Cesto plástico quadrado c/pedal, tampa basculante, injetado em pol ipropileno.</i>	80	UNIDADE
CESTO PLASTICO QUADRADO C/PEDAL 50 LT - <i>Especificação: Cesto plástico quadrado c/pedal, tampa basculante, injetado em pol ipropileno.</i>	80	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CESTO PLASTICO QUADRADO C/PEDAL 100 LT - <i>Especificação: Cesto plastico quadrado c/pedal, tampa basculante, injetado em pol ipropileno.</i>	50	UNIDADE
ESCOVA DENTAL ADULTO - <i>Especificação: material cerdas nylon e poliester, material cabo plástico, tipo cabo curto e anatômico, tipo cabeça pequeno, modelo macio.</i>	4.000	UNIDADE
ESCOVA DENTAL INFANTIL - <i>Especificação: material cerdas nylon e poliester, material cabo plástico, tipo cabo curto e anatômico, tipo cabeça pequeno, modelo macio.</i>	2.000	UNIDADE
LUSTRADOR DE MOVEIS - <i>Especificação: componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas cx com 12 und de 500ml</i>	30	CAIXA
LUVA DE PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO - <i>Especificação: para manuseio de alimentos vinil cx. c/100 tamanho diversos.</i>	600	CAIXA
LUVA FORRADA - <i>Especificação: aplicação limpeza geral tamanhos variados.</i>	2.400	CAIXA
SABAO EM PO 500 KG - <i>Especificação: aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais biodegradável, cx com 24 unidades de 500kg.</i>	250	CAIXA
SODA CAUSTICA 1KG - <i>Especificação: uso domiciliar, cx com 12 und - com 1kg</i>	40	POTE
COLHER DESCARTAVEL - <i>Especificação: material plástico, cor branca, aplicação refeição, cx com 20 pacotes de 50 unidades cada</i>	122	PACOTE
MANGUEIRA DE JARDIM - <i>Especificação: material pvc-traçado em náilon, diâmetro 1/2, espessura 2, pressão máxima 6, comprimento 25, cor azul, características adicionais com engate rosqueador</i>	40	UNIDADE
SABONETE LIQUIDO - <i>Especificação: fragrância diversas, 5 litros</i>	60	UNIDADE
ABSORVENTE HIGIENICO TIPO HOSPITALAR - <i>Especificação: HIPOALERGICO, COM ABSORÇÃO EFICIENTE E BORDAS DEVIDAMENTEACABADAS, CONSTITUÍDO POR UMA ALMOFADA MACIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 X 37CM DE ESPAÇO ABSORSÍVEL E CAMADA PROTETORA, MACIA E IMPERMEÁVEL. O PRODUTODEVERÁ SER LIVRE DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE, OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE C/ 8 UNIDADES</i>	600	PACOTE
CREME DENTAL - <i>Especificação: com fluor de 90g adulto</i>	5.000	UNIDADE
CREME DENTAL INFANTIL - <i>Especificação: com fluor de 90g infantil</i>	3.000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha nº 05
Processo nº 020/2025
Ass.

CREME PARA CABELO - Especificação: Infantil para pentear de 300ml	200	UNIDADE
FRALDA GERIATRICA G - Especificação: TAM G C/ 7 FRALDAS	600	PACOTE
FRALDA GERIATRICA M - Especificação: TAM M C/ 8 FRALDAS	600	PACOTE
FRALDA GERIATRICA GG - Especificação: TAMANHO GG PCT C/ 7 UNID	600	PACOTE
FRALDA GERIATRICA P - Especificação: TAMANHO GG PCT C/ 8 UNID	300	PACOTE
FRALDA DESCARTAVEL RN - Especificação: tipo de formato: Anatômico, com flocos de gel, abas anti vazamento, com faixas ajustáveis, com adesivo de fixação com algodão que não se desfaça quando molhado, pct com 36 unidades.	500	PACOTE
FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAM "P" - Especificação: Fralda Descartável Geriátrica/Adulto Com Gel Súperabsorvente, uso diário e noturno Camada suave e respirante: permite circulação total de ar, com sensação de frescor Neutralizador de odores tamanho adulto: P	600	UNIDADE
FRALDA DESCARTAVEL M - Especificação: tipo de formato: Anatômico, com flocos de gel, abas anti vazamento, com faixas ajustáveis, com adesivo de fixação com algodão que não se desfaça quando molhado, pct com 34 unidades.	550	PACOTE
FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAM. "G" - Especificação: Fralda Descartável Geriátrica/Adulto, fardo com 12 pacotes Com Gel Superabsorvente, uso diário e noturno Camada suave e respirante: permite circulação total de ar, com sensação de frescor Neutralizador de odores tamanho adulto: G	400	FARDO
FRALDA DESCARTAVEL XXG - Especificação: tipo de formato: Anatômico, com flocos de gel, abas anti vazamento, com faixas ajustáveis, com adesivo de fixação com algodão que não se desfaça quando molhado, pct com 36 unidades.	320	PACOTE
SHAMPOO ADULTO - Especificação: adulto de 325ml.	240	UNIDADE
SHAMPOO PARA CABELO INFANTIL - Especificação: infantil de 325ml	480	UNIDADE
REPELENTE	800	UNIDADE
ALCOOL 92,8% - Especificação: cx. c/12 unid. 1LT	750	CAIXA
ALCOOL LIQUIDO 70% - Especificação: cx.c/12 unid 1lt	550	CAIXA
AMACIANTE PARA ROUPAS 30 LITROS - Especificação: líquido viscoso opaco, cor azul claro, odor floral. Diluição de 5 a 8 ml por quilo de roupa. Produto indicado para uso profissional. Notificado pela Anvisa. Galão com 30 litros	25	GALÃO
DESINFETANTE CONCENTRADO 30 LITROS - Especificação: à base de peróxido de hidrogênio, indicado para desinfecção e alvejamento de roupas brancas e coloridas de hospitais. Devido à alta concentração de peróxido de hidrogênio em sua composição, possui excelente propriedade de alvejamento e remoção de manchas, mesmo a baixas	8	GALÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha nº 06
Processo nº 020/2025
Ass.

<i>dosagens. Dosar de 2 a 4 ml por kg de roupa seca. Eficácia contra amplo espectro de microrganismos. Produto indicado para uso profissional. Notificado pela Anvisa. Galão com 30 litros.</i>		
DESINFETANTE PARA ROUPAS HOSPITALARES 30 LITROS - <i>Especificação: produto líquido recomendado para remoção de manchas e alvejamento em lavanderias hospitalares. Usado em concentrações de 8 a 10 ml para cada quilo de roupa seca. Notificado pela Anvisa. Galão com 30 litros.</i>	8	GALÃO
DETERGENTE ALCALINO LIQUIDO 30 LITROS - <i>Especificação: Utilizado nas concentrações de 4 a 9 ml para cada quilo de roupa seca. Características técnicas: aparência líquido límpido, cor verde fluorescente, densidade 1,165 a 1,185, composição hidróxido de sódio, sequestrante, branqueador óptico, tensoativos não iônicos, quelante, coadjuvante, solvente, corante, veículo. Produto indicado para uso profissional. Notificado pela Anvisa. Galão com 30 litros</i>	15	GALÃO
NEUTRALIZADOR LIQUIDO DE ROUPAS - <i>Especificação: cor levemente esverdeado, densidade 1,270 ? 1,290. Diluição 1 a 3 ml por quilo de roupa. Produto indicado para uso profissional. Notificado pela Anvisa. Galão com 30 litros</i>	10	GALÃO
SACO BRANCO LEITOSO 100 LITROS - <i>Especificação: para descarte de lixo infectado, não perfurante, medindo 75 x 105 cm. (fardo com 100 unidades)</i>	314	PACOTE
SACO BRANCO LEITOSO 60 LITROS - <i>Especificação: para descarte de lixo infectado, não perfurante, medindo 75 x 105 cm. (fardo com 100 unidades)</i>	260	PACOTE
SACO BRANCO LEITOSO 40 LITROS - <i>Especificação: , para descarte de lixo infectado, não perfurante, medindo 75 x 105 cm. (fardo com 100 unidades)</i>	260	PACOTE
DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 LT - <i>Especificação: Detergente Enzimático Riozyme Eco 5l.</i>	108	GALÃO

4. QUANTIDADE DE ITENS A SEREM ADQUIRIDOS:

4.1. As quantidades dos itens a serem adquiridos serão definidas com base no levantamento do consumo histórico das unidades de saúde, na média mensal de utilização e na projeção da demanda para o período de vigência da contratação, considerando as necessidades das ações de média e alta complexidade.

Foram ainda observados os seguintes parâmetros:

- A capacidade operacional das unidades de saúde, incluindo hospital, serviços ambulatoriais especializados, laboratório municipal e setor de diagnóstico por imagem;
- O aumento sazonal da demanda por atendimentos e procedimentos;
- A necessidade de manutenção de **estoque mínimo de segurança**, visando evitar desabastecimento e interrupção dos serviços;
- O consumo regular e contínuo de materiais de limpeza, desinfecção e higienização;



Folha nº 07
Processo nº 020/2025
Ass.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- A compatibilidade entre as quantidades estimadas e a disponibilidade orçamentária do Município.

4.2. As quantidades definidas não representam obrigação de consumo integral, especialmente quando adotado o **Sistema de Registro de Preços**, servindo como **estimativa máxima** para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde durante o período contratual, conforme efetiva demanda.

4.3. O detalhamento quantitativo por item, com suas respectivas especificações técnicas, unidades de medida e valores estimados, constará no **Mapa de Formação de Preços** e no **Termo de Referência**, integrando o processo administrativo da contratação.

5. ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESA DOS ITENS DEMANDADOS:

5.1. Os recursos financeiros para o custeio da pretensa aquisição correrão à conta dos elementos orçamentários previstos na Lei (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2026), a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Dotação **ÓRGÃO:** 14 Fundo Municipal De Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 Fundo Municipal De Saúde.; **PROJETO / ATIVIDADE:**
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

6. PREVISÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Considerando a necessidade de garantir o abastecimento contínuo de **materiais de limpeza, desinfecção e higienização**, estima-se que a conclusão do procedimento de contratação, incluindo todas as fases previstas na Lei nº 14.133/2021 (planejamento, publicação, julgamento, homologação e assinatura da Ata de Registro de Preços e Contratos), ocorra até **(31/06/2026)**.

6.2. A conclusão do processo de contratação para a aquisição de **materiais de limpeza, desinfecção e higienização** está prevista para ocorrer **dentro do exercício financeiro vigente**, observados os prazos necessários para a elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos, Termo de Referência, realização do procedimento licitatório e formalização do respectivo instrumento contratual ou ata de registro de preços.

6.3. Essa previsão leva em conta o tempo médio necessário para a realização das etapas internas e externas do processo licitatório, bem como a urgência em assegurar a disponibilidade dos itens para o adequado funcionamento das unidades assistenciais.

6.4. A fim de que o objeto deste DFD seja contratado na data desejada o estudo técnico preliminar, o mapa de gerenciamento de riscos se houver e o termo de referência, deverá ser encartado no processo, considerando o prazo estimado indicado no item 6.1 retro, preferencialmente em cinco dias após a autuação.

6.5. A previsão considera o caráter essencial dos itens demandados e a necessidade de assegurar a continuidade das ações de **Média e Alta Complexidade** desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo os prazos ser ajustados em razão de fatores administrativos, orçamentários ou procedimentais devidamente justificados no processo.

6.6. Ressalta-se que a data estimada poderá ser ajustada conforme o andamento do processo, a complexidade da disputa e eventuais prazos legais e administrativos.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

<input type="checkbox"/>	Baixo.
<input type="checkbox"/>	Médio.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Alto.

Folha nº 08
Processo nº 020/2025
Ass. _____

7.1. A presente aquisição é considerada de alta prioridade, tendo em vista tratar-se de insumos essenciais para a manutenção das condições adequadas de higiene e desinfecção nas unidades de saúde, sendo indispensáveis para a continuidade dos serviços, prevenção de infecções e garantia da segurança sanitária de pacientes e profissionais.

8. ALINHAMENTO DA COMPRA PRETENDIDA COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

8.1. A presente contratação **não consta no Plano de Contratações Anual (PCA)** da Administração Municipal para o exercício vigente.

8.2. Entretanto, sua realização justifica-se em razão da **necessidade superveniente**, identificada a partir do aumento da demanda por **materiais de limpeza, desinfecção e higienização**, decorrente de fatores operacionais e assistenciais que não estavam previstos no momento da elaboração do PCA.

8.3. A aquisição é indispensável para a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo condições adequadas de alimentação a pacientes, acompanhantes e profissionais em regime de plantão. A ausência de tais insumos poderia comprometer a execução das atividades assistenciais e afetar diretamente a qualidade do atendimento à população.

8.4. Assim, embora não prevista originalmente no PCA, a contratação mostra-se **imprescindível, urgente e compatível com o interesse público**, atendendo aos princípios da eficiência, continuidade dos serviços públicos e da adequada gestão das necessidades não antecipadas, conforme orienta a Lei nº 14.133/2021.

8.5. A compra pretendida é necessária para garantir a continuidade dos serviços de saúde no município de Floresta do Araguaia – PA, e está alinhada com as prioridades estabelecidas nos instrumentos de planejamento mencionados acima. A aquisição de materiais/produtos e equipamentos de saúde é fundamental para garantir a qualidade e a eficácia dos serviços de saúde prestados à população.

Conclusão

8.6. A compra pretendida está alinhada com os instrumentos de planejamento e orçamentários do município, e é necessária para garantir a continuidade dos serviços de saúde. Portanto, é recomendável que a compra seja autorizada e realizada de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos.

8.7. A inclusão excepcional da demanda é devidamente motivada e atende aos requisitos de planejamento mínimo necessários para assegurar a regularidade do abastecimento.

9. VINCULAÇÃO OU DEPENDENCIA COM OBJETO DE OUTRO DFD:

9.1. A presente demanda não possui vinculação ou dependência direta com outros Documentos de Formalização de Demanda (DFD), tratando-se de contratação autônoma, necessária para atender de forma independente às necessidades de limpeza, desinfecção e higienização das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia/PA.

9.2. Ressalta-se que, embora existam contratações correlatas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, estas não configuram dependência técnica, operacional ou jurídica que impeça o prosseguimento desta demanda de forma isolada, uma vez que o objeto possui natureza própria, consumo contínuo e finalidade específica no atendimento das ações de **Média e Alta Complexidade**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha nº 09
Processo nº 020/2025
Ass. *[Signature]*

10. ENCERRAMENTO:

10.1. Em conformidade com a legislação que rege o tema e considerando o Decreto Municipal nº 024/2025, que trata da delegação de competência a Secretária Municipal de Saúde para a execução orçamentária centralizada relativa ao agrupamento dos serviços subordinados a Secretaria e financiados pelo Fundo Municipal de Saúde, encaminho à Secretária, Senhora Mayara Lara de Jesus Antunes, a pretensa contratação, para a análise de conveniência e oportunidade.

10.2. Diante do exposto, formaliza-se a presente demanda para aquisição de produtos de limpeza, desinfecção e higienização, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia/PA, assegurando a continuidade, qualidade e segurança dos serviços prestados à população.

10.3. A presente demanda encontra-se devidamente justificada, planejada e alinhada às normas legais e aos princípios que regem a Administração Pública, demonstrando-se essencial para a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população.

10.4. Assim, solicita-se o regular prosseguimento do processo administrativo, com a adoção das providências necessárias à elaboração dos demais instrumentos técnicos e à efetivação da contratação, nos termos da legislação vigente.

10.5. Voltando-se ao quanto posto, segue-se este DFD para as providências pertinentes de planejamento.

Floresta do Araguaia/PA, 17 de novembro de 2025.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Reychelly dos Santos Silva
Reychelly dos Santos Silva
Auxiliar de Contabilidade
Matrícula nº 1971

APROVAÇÃO DA GESTORA:

Mayara Lara de Jesus Antunes
Mayara Lara de Jesus Antunes
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 008/2025